PORTARIA FMSC N.º 101, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da empregada Priscila da Silva dos Santos.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

DECIDE:

Art. 1°. Exonerar a empregada Priscila da Silva dos Santos, Assessora de Governança, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula 2934, tendo como último dia trabalhado em 02 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em cinco de maio de dois mil e vinte e cinco (05.05.2025).

Caroline da Silva Freitas
Diretora Presidente